



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2482 – Nova Santa Bárbara, Paraná. QUINTA-FEIRA, 15 de JUNHO 2023

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2482/2023-|01| - Data 15/06/2023

EXTRATO 4º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° 39/2022.

REF.: Tomada de Preços n° 6/2022.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **RIBER CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 32.013.298/0001-60, com sede na Rua Coroados n° 171 - Santa Cruz, na cidade de Cascavel - PR.

OBJETO: Revitalização de espaços públicos abertos: Praça da Alegria e Praça do Povo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **13/08/2023**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

RECURSOS: Tesouro do Estado e adicional financeiro do Município.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 15/06/2023.

Edição: 2482/2023-|02| - Data 15/06/2023

ERRATA DA PORTARIA N.º 61/2023, na edição n° 2481/2023, datada de 14/06/2023, onde lê-se: PORTARIA N° 61/2023, LEIA-SE: PORTARIA N° 62/2023

PORTARIA N° 62/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal n° 586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Art. 1º - A Sra. CLAUDIA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, matrícula 3529-1, RG nº 9.257.255-2 SESP-PR, lotada na Secretaria de Administração, LICENÇA ESPECIAL de 02 (dois) meses, compreendida entre o período de 12 de junho de 2023 a 10 de agosto de 2023 referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 12 de junho de 2023.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>